



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PROPOSTA DE PREÇOS



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº012/2020/TP.

PREZADOS SENHORES,

1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS CONSTANTES DESTA EDITAL.
2. PROPOMOS À SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA-CE PELO PREÇO TOTAL A SEGUIR INDICADO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (E.T.A) DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I E II), DESTA EDITAL, ANEXO I DO EDITAL, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL, ASSEVERANDO QUE:
 - A) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS SOB CONDIÇÕES QUE ATENDAM ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NAS NORMAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
 - B) CUMPRIREMOS RIGOROSAMENTE TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESPECIALMENTE A REFERENTE À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
 - C) ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE PRESTAR OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
 - D) EM CASO DE DIVERGÊNCIA NO PREÇO APRESENTADO EM ALGARISMOS E POR EXTENSO, PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO.
3. PROPOMOS COMO PREÇO TOTAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA, NOS TERMOS DOS ANEXOS I E II DO EDITAL, O VALOR DE **R\$ 107.689,22 (CENTO E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, ESTANDO JÁ INCLUIDOS NESTE VALOR TODAS AS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRIBUTOS, MÃO-DE-OBRA, GUARDA DE MATERIAIS E TRANSPORTE, INCIDENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA.
4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ENTREGA.
5. O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PROponente: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 10.932.123/0001-14

ENDEREÇO: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA Nº 310, ANDAR 01, APTO 103, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM-CE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4500443

BANCO: AGENCIA 0687-4 CONTA CORRENTE 11.373-5 BRADESCO

TELEFONE: 88 34277231 / 88 999071457

BOA VIAGEM – CE 28 DE JULHO DE 2020

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
Francisco Wiltou Uchoa Nogueira
Francisco Wiltou Uchoa Nogueira
CPF: 830.846.203-49
CREA 43507 - D
Administrador / Resp. Técnico


WU Construções e Serviços Eireli - EPP
[Signature]
Cristina Gomes
CREA 11342 - D
Eng. Civil

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457- E-mail: wuconstrucoes@hotmail.com

X



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RESUMO DO ORÇAMENTO							
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE	DATA :	28/07/2020	BDI : 24,52%		
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2016

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				214,37	0,20	
2	MUROS				44.794,03	78,74	
3	ESQUADRIAS				8.758,05	8,13	
4	PISOS				380,48	0,35	
5	PINTURA				13.542,29	12,58	
					VALOR ORÇAMENTO:	86.478,97	100,00
					VALOR BDI TOTAL:	21.210,25	
					VALOR TOTAL:	107.689,22	



Cento e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Nove reais e Vinte e Dois centavos

WU Construções e Serviços Eireli-EPP


Francisco Wilton Uchoa Nogueira
CPF: 839.946.293-49
CREA 63607 - D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP

Carlos Augusto de Almeida Gomes
CREA 10142 - D
Eng. Civil



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE					DATA:	28/07/2020		BDI: 24,52%		
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE					FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
							SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO RS		PREÇO TOTAL RS
						SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							214,37
1.1	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	SEINFRA	M	29,00	0,29	0,36	10,44
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	4,09	40,04	49,86	203,93
2	MUROS							84.794,03
2.1	C4859	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. UTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	SEINFRA	M	176,82	385,12	479,55	84.794,03
3	ESQUADRIAS							8.758,05
3.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	20,80	338,15	421,06	8.758,05
4	PISOS							380,48
4.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	1,20	73,32	91,30	109,56
4.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1,2,8)	SEINFRA	M2	0,48	42,00	52,30	25,10
4.3	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,32	23,60	29,39	9,40
4.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	4,08	28,95	36,05	147,08
4.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,00	4,63	5,77	11,54
4.6	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1.4	SEINFRA	M2	2,00	31,24	38,90	77,80
5	PINTURA							13.542,29
5.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	1.272,67	8,26	10,29	13.095,77
5.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	4,20	28,97	36,07	151,49
5.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	15,06	15,73	19,59	295,03

VALOR ORÇAMENT	86.478,97
VALOR BDI	21.210,25
TOTAL	107.689,22

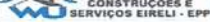
Cento e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Nove reais e Vinte e Dois centavos

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Francisco Wilton Uchôa Nogueira
 CPF: 839.946.293-49
 CREA 43597 - D
 Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP
 CREA 43597 - D
 Eng. Civil

504
a

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE	DATA:	28/07/2020	BDI: 24.52%		
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	026.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE	HORA	85,20%	MES	-	REF.

1.1. C3104 - REMOÇÃO DE CERCAS (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02500000	6,35	0,16
TOTAL MAO DE OBRA:					0,16
VALOR SEM ENCARGOS:					0,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,13
VALOR COM ENCARGOS:					0,29
VALOR BDI (24.52%):					0,07
VALOR COM BDI:					0,36

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	8,57	2,57
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	6,35	19,04
TOTAL MAO DE OBRA:					21,61
VALOR SEM ENCARGOS:					21,61
VALOR ENCARGOS (85.20%):					18,43
VALOR COM ENCARGOS:					40,04
VALOR BDI (24.52%):					9,82
VALOR COM BDI:					49,86

2.1. C4859 - MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9168 CONCERTINA EM ESPIRAL, DIÂMETRO 450mm	SEINFRA	M	1,00000000	16,36	16,36
TOTAL MATERIAL:					16,36
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0058 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,16000000	267,21	42,75
C0073 ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,80000000	28,64	51,55
C0077 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	95,04	19,01
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	4,92000000	5,98	29,47
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,91000000	6,20	11,84
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	5,28000000	3,09	16,32
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	258,55	7,76
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	0,68000000	33,96	23,09
C2122 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	5,28000000	9,44	49,84
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,16000000	16,82	2,69
TOTAL SERVICOS:					254,32
VALOR SEM ENCARGOS:					270,68
VALOR ENCARGOS (85.20%):					114,44
VALOR COM ENCARGOS:					385,12
VALOR BDI (24.52%):					94,43
VALOR COM BDI:					479,55

3.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	8,57	8,57
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	8,57	3,00
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	6,35	1,59
TOTAL MAO DE OBRA:					13,16



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	48,95	0,05
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,41	0,06
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	313,68	313,68
TOTAL MATERIAL:					313,79	
VALOR SEM ENCARGOS:					326,95	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					11,20	
VALOR COM ENCARGOS:					338,15	
VALOR BDI (24.52%):					82,91	
VALOR COM BDI:					421,06	

4.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	8,57	12,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	6,35	11,68
TOTAL MAO DE OBRA:					24,53	

MA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	45,39	1,87
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	0,98	6,07
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,41	2,54
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,37	17,39
TOTAL MATERIAL:					27,87	
VALOR SEM ENCARGOS:					52,40	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					20,92	
VALOR COM ENCARGOS:					73,32	
VALOR BDI (24.52%):					17,98	
VALOR COM BDI:					91,30	

4.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	8,57	8,57
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	6,35	7,11
TOTAL MAO DE OBRA:					15,68	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	45,39	0,68
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	0,98	2,14
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,41	0,89
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,37	9,25
TOTAL MATERIAL:					12,96	
VALOR SEM ENCARGOS:					28,64	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					13,36	
VALOR COM ENCARGOS:					42,00	
VALOR BDI (24.52%):					10,30	
VALOR COM BDI:					52,30	

4.3. C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	6,35	10,79
TOTAL MAO DE OBRA:					10,79	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	3,06	3,37
TOTAL SERVICO:					3,37	
VALOR SEM ENCARGOS:					14,16	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					9,44	
VALOR COM ENCARGOS:					23,60	
VALOR BDI (24.52%):					5,79	
VALOR COM BDI:					29,39	



4.4. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,09600000	10,85	0,39
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,39
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	8,57	3,43
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	6,35	6,98
TOTAL MAO DE OBRA:						10,41
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	45,39	1,51
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	68,31	3,01
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,41	4,51
TOTAL MATERIAL:						9,03
VALOR SEM ENCARGOS:						19,83
VALOR ENCARGOS (85.20%):						9,12
VALOR COM ENCARGOS:						28,95
VALOR BDI (24.52%):						7,10
VALOR COM BDI:						36,05

4.5. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	8,57	0,86
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	6,35	0,95
TOTAL MAO DE OBRA:						1,81
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	45,39	0,28
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,41	1,00
TOTAL MATERIAL:						1,28
VALOR SEM ENCARGOS:						3,09
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,54
VALOR COM ENCARGOS:						4,63
VALOR BDI (24.52%):						1,14
VALOR COM BDI:						5,77

4.6. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	8,57	5,14
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	6,35	3,81
TOTAL MAO DE OBRA:						8,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	410,84	10,27
TOTAL SERVICOS:						10,27
VALOR SEM ENCARGOS:						19,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):						12,02
VALOR COM ENCARGOS:						31,24
VALOR BDI (24.52%):						7,66
VALOR COM BDI:						38,90

5.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	8,58	2,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	6,35	0,95
TOTAL MAO DE OBRA:						3,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,49	0,10
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,32	1,16
TOTAL MATERIAL:						1,26



VALOR SEM ENCARGOS:	5,04
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,22
VALOR COM ENCARGOS:	8,26
VALOR BDI (24.52%):	2,03
VALOR COM BDI:	10,29

5.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	6,98	5,58
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	8,58	6,88
TOTAL MAO DE OBRA:						12,44
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	11,37	0,34
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	19,10	3,06
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,17	0,35
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	18,10	2,17
TOTAL MATERIAL:						5,92
VALOR SEM ENCARGOS:						18,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,61
VALOR COM ENCARGOS:						28,97
VALOR BDI (24.52%):						7,10
VALOR COM BDI:						36,07

5.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	6,98	2,44
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	8,58	3,43
TOTAL MAO DE OBRA:						5,87
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	11,37	0,45
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	19,10	3,06
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	8,79	1,14
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,49	0,20
TOTAL MATERIAL:						4,85
VALOR SEM ENCARGOS:						10,72
VALOR ENCARGOS (85.20%):						5,01
VALOR COM ENCARGOS:						15,73
VALOR BDI (24.52%):						3,86
VALOR COM BDI:						19,59

WU Construções e Serviços Eireli-EPP


Francisco Wilson Dchôa Nogueira
CPF: 839.946.293-49
CREA 43507 - D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP

Francisco Wilson Dchôa Nogueira
CREA 43507 - D
Eng. Civil



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE	DATA : 28/07/2020		BDI : 24.52%		
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	-	12/2018
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	214,37	100,00				100,00
			214,37				214,37
2	MUROS	84.794,03	40,00	40,00	20,00		100,00
			33.917,61	33.917,61	16.958,81		84.794,03
3	ESQUADRIAS	8.758,05			100,00		100,00
					8.758,05		8.758,05
4	PISOS	380,48			100,00		100,00
					380,48		380,48
5	PINTURA	13.542,29			100,00		100,00
					13.542,29		13.542,29
			34.131,98	33.917,61	39.639,63		
			107.689,22	68.049,59	107.689,22	107.689,22	

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

F
 Francisco Wilton Uchoa Nogueira
 CPF: 839.946.293-49
 CREA 42507 - D
 Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP

 Ira Gomes
 CREA 42507 - D
 Eng. Civil



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



COMPOSIÇÃO DO BDI								
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE	DATA:	28/07/2020	BDI: 24,52%			
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DEGENERACÃO	HORA: 85,20%	MES: -	REF.: 12/2018
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE						

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,8000
L	Lucro	6,1600
TOTAL		6,9600

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,0000
DF	Despesas financeiras	0,5900
	Riscos	0,9700
TOTAL		4,5600

I Impostos		
	COFINS	3,0000
	ISS	2,0000
	PIS	0,6500
	CPRB	4,5000
TOTAL		10,1500

BDI = 24,52%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Francisco Wilson Uchoa Nogueira
CPF: 839.946.293-49
CREA 43507 - D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP

Carla Regina Gomes
CPF: 000.000.000-00
Engenheira



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE	DATA:	28/07/2020	
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE	FONTE:	VERSÃO:	BDI: 24,52%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE	SEINFRA:	025.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 85,20% MES: - REF: 12/2018

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	44,9700	16,8400

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	TOTAL	15,4100	11,8600

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
	TOTAL	8,0200	3,1900

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

WU Construções e Serviços Eirelli-EPP
 Francisco Wilton Uchôa Nogueira
 CPF: 839.946.293-49
 CREA 63507 - D
 Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eirelli-EPP
 Eng. Civil



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



PROPOSTA DE PREÇOS

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº012/2020/TP.

PREZADOS SENHORES,

1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS CONSTANTES DESTA EDITAL.
2. PROPOMOS À SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA-CE PELO PREÇO TOTAL A SEGUIR INDICADO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTATIONAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (E.T.A) DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I E II), DESTA EDITAL, ANEXO I DO EDITAL, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL, ASSEVERANDO QUE:
 - A) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS SOB CONDIÇÕES QUE ATENDAM ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NAS NORMAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
 - B) CUMPRIREMOS RIGOROSAMENTE TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESPECIALMENTE A REFERENTE À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
 - C) ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE PRESTAR OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
 - D) EM CASO DE DIVERGÊNCIA NO PREÇO APRESENTADO EM ALGARISMOS E POR EXTENSO, PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO.
3. PROPOMOS COMO PREÇO TOTAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA, NOS TERMOS DOS ANEXOS I E II DO EDITAL, O VALOR DE **RS 107.689,22 (CENTO E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, ESTANDO JÁ INCLUÍDOS NESTE VALOR TODAS AS DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRIBUTOS, MÃO-DE-OBRA, GUARDA DE MATERIAIS E TRANSPORTE, INCIDENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA.
4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ENTREGA.
5. O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PROponente: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 10.932.123/0001-14

ENDEREÇO: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA Nº 310, ANDAR 01, APTO 103, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM-CE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4500443

BANCO: AGENCIA 0687-4 CONTA CORRENTE 11.373-5 BRADESCO

TELEFONE: 88 34277231 / 88 999071457

BOA VIAGEM – CE 28 DE JULHO DE 2020

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Francisco Wilton Uchoa Nogueira
CPF: 839.946.293-49
CREA 43507 - D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP
Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes
Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes
CREA 18242 - D
Eng. Civil

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457- E-mail: wuconstrucoes@hotmail.com



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



RESUMO DO ORÇAMENTO	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE
DATA:	28/07/2020
BDI:	24,52%
FONTE:	SEINFRA
VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
HORA:	85,20%
MES:	-
REF.:	12/2018

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	214,37	0,20
2	MUROS	84.794,03	78,74
3	ESQUADRIAS	8.758,05	8,13
4	PISOS	380,48	0,35
5	PINTURA	13.542,29	12,58
VALOR ORÇAMENTO:		86.478,97	100,00
VALOR BDI TOTAL:		21.210,25	
VALOR TOTAL:		107.689,22	

Cento e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Nove reais e Vinte e Dois centavos

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Francisco Wilson Nogueira
CPF: 839.946.293-49
CREA 43507 - D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP

Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes
CREA 19242 - D
Eng. Civil




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE
LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE
DATA:	28/07/2020
BDI:	24,52%
FONTE:	SEINFRA
VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
HORA:	55,20%
MES:	-
DATA REF.:	12/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							214,37
1.1	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	SEINFRA	M	29,00	0,29	0,36	10,44
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	4,09	40,04	49,86	203,93
2	MUROS							84.794,03
2.1	C4859	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. UTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	SEINFRA	M	176,82	385,12	479,55	84.794,03
3	ESQUADRIAS							8.758,05
3.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	20,80	338,15	421,06	8.758,05
4	PISOS							380,48
4.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	1,20	73,32	91,30	109,56
4.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,48	42,00	52,30	25,10
4.3	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,32	23,60	29,39	9,40
4.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	4,08	28,95	36,05	147,08
4.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,00	4,63	5,77	11,54
4.6	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	2,00	31,24	38,90	77,80
5	PINTURA							13.542,29
5.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	1.272,67	8,26	10,29	13.095,77
5.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	4,20	28,97	36,07	151,49
5.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	15,06	15,73	19,59	295,03

VALOR ORÇAMENTAL	86.478,97
VALOR BDI	21.210,25
TOTAL VALOR	107.689,22

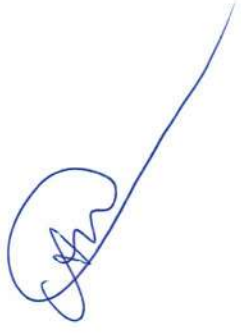
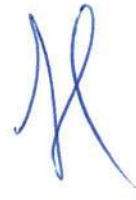
Cento e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Nove reais e Vinte e Dois centavos

WU Construções e Serviços Eirelli-EPP


Francisco Wilton Dória Nogueira
 CPF: 830.946.293-49
 CREA 43597 - D
 Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eirelli - EPP



Carlos Augusto Mendes Ferreira Gomes
 CREA 19242 - D
 Eng. Civil




CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE	DATA:	28/07/2020	BDI: 24,52%	
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-

1.1. C3104 - REMOÇÃO DE CERCAS (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,02500000	6,35	0,16
TOTAL MAO DE OBRA:					0,16	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,16	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,13	
VALOR COM ENCARGOS:					0,29	
VALOR BDI (24.52%):					0,07	
VALOR COM BDI:					0,36	

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	8,57	2,57
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	6,35	19,04
TOTAL MAO DE OBRA:					21,61	
VALOR SEM ENCARGOS:					21,61	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					18,43	
VALOR COM ENCARGOS:					40,04	
VALOR BDI (24.52%):					9,82	
VALOR COM BDI:					49,86	

2.1. C4859 - MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9168	CONCERTINA EM ESPIRAL, DIÁMETRO 450mm	SEINFRA	M	1,00000000	16,36	16,36
TOTAL MATERIAL:					16,36	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,16000000	267,21	42,75
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,80000000	28,64	51,55
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,20000000	95,04	19,01
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	4,92000000	5,99	29,47
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,91000000	6,20	11,84
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	5,28000000	3,09	16,32
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	258,55	7,76
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES ÚTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,68000000	33,96	23,09
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	5,28000000	9,44	49,84
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,16000000	16,82	2,69
TOTAL SERVIÇO:					254,32	
VALOR SEM ENCARGOS:					270,68	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					114,44	
VALOR COM ENCARGOS:					385,12	
VALOR BDI (24.52%):					94,43	
VALOR COM BDI:					479,55	

3.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	8,57	8,57
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	8,57	3,00
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,25000000	6,35	1,59
TOTAL MAO DE OBRA:					13,16	



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	48,95	0,05
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,41	0,06
16727 PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	313,68	313,68
TOTAL MATERIAL:					313,79
VALOR SEM ENCARGOS:					326,95
VALOR ENCARGOS (85.20%):					11,20
VALOR COM ENCARGOS:					338,15
VALOR BDI (24.52%):					82,91
VALOR COM BDI:					421,06

4.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	8,57	12,85
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	6,35	11,68
TOTAL MAO DE OBRA:					24,53

MA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	45,39	1,87
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	0,98	6,07
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,41	2,54
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,37	17,39
TOTAL MATERIAL:					27,87
VALOR SEM ENCARGOS:					52,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):					20,92
VALOR COM ENCARGOS:					73,32
VALOR BDI (24.52%):					17,98
VALOR COM BDI:					91,30

4.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	8,57	8,57
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	6,35	7,11
TOTAL MAO DE OBRA:					15,68

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	45,39	0,68
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	0,98	2,14
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,41	0,89
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,37	9,25
TOTAL MATERIAL:					12,96
VALOR SEM ENCARGOS:					28,64
VALOR ENCARGOS (85.20%):					13,36
VALOR COM ENCARGOS:					42,00
VALOR BDI (24.52%):					10,30
VALOR COM BDI:					52,30

4.3. C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	6,35	10,79
TOTAL MAO DE OBRA:					10,79

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	3,06	3,37
TOTAL SERVICOS:					3,37
VALOR SEM ENCARGOS:					14,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):					9,44
VALOR COM ENCARGOS:					23,60
VALOR BDI (24.52%):					5,79
VALOR COM BDI:					29,39



4.4. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	10,85	0,39
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,39
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	8,57	3,43
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	6,35	6,98
TOTAL MAO DE OBRA:						10,41
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	45,39	1,51
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	68,31	3,01
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,41	4,51
TOTAL MATERIAL:						9,03
VALOR SEM ENCARGOS:						19,83
VALOR ENCARGOS (85.20%):						9,12
VALOR COM ENCARGOS:						28,95
VALOR BDI (24.52%):						7,10
VALOR COM BDI:						36,05

4.5. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	8,57	0,86
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	6,35	0,95
TOTAL MAO DE OBRA:						1,81
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	45,39	0,28
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,41	1,00
TOTAL MATERIAL:						1,28
VALOR SEM ENCARGOS:						3,09
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,54
VALOR COM ENCARGOS:						4,63
VALOR BDI (24.52%):						1,14
VALOR COM BDI:						5,77

4.6. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	8,57	5,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	6,35	3,81
TOTAL MAO DE OBRA:						8,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	410,84	10,27
TOTAL SERVICIO:						10,27
VALOR SEM ENCARGOS:						19,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):						12,02
VALOR COM ENCARGOS:						31,24
VALOR BDI (24.52%):						7,66
VALOR COM BDI:						38,90

5.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	8,58	2,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	6,35	0,95
TOTAL MAO DE OBRA:						3,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,49	0,10
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,32	1,16
TOTAL MATERIAL:						1,26



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



VALOR SEM ENCARGOS:	5,04
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,22
VALOR COM ENCARGOS:	8,26
VALOR BDI (24.52%):	2,03
VALOR COM BDI:	10,29

5.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	6,98	5,58
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	8,58	6,86
TOTAL MAO DE OBRA:						12,44

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	11,37	0,34
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	19,10	3,06
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,17	0,35
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	18,10	2,17
TOTAL MATERIAL:						6,92

VALOR SEM ENCARGOS:	18,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,61
VALOR COM ENCARGOS:	28,97
VALOR BDI (24.52%):	7,10
VALOR COM BDI:	36,07


5.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	6,98	2,44
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	8,58	3,43
TOTAL MAO DE OBRA:						5,87

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	11,37	0,45
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	19,10	3,06
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	8,79	1,14
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,49	0,20
TOTAL MATERIAL:						4,85

VALOR SEM ENCARGOS:	10,72
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,01
VALOR COM ENCARGOS:	15,73
VALOR BDI (24.52%):	3,86
VALOR COM BDI:	19,59

WU Construções e Serviços Eireli-EPP


 Francisco Wilton Uchoa Nogueira
 CPF: 839.046.293-49
 CREA 43597 - D
 Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP


 Carlos Augusto Mendes Ferreira Gomes
 CREA 19242 - D
 Eng. Civil




CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP




CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE		DATA : 28/07/2020		BDI : 24,52%	
LOCAL:		SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE		FONTE		VERSÃO	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
				HORA		MES	
				REF.		12/2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	214,37	100,00			100,00	
			214,37				214,37
2	MUROS	84.794,03	40,00	40,00	20,00	100,00	100,00
			33.917,61	33.917,61	16.958,81		84.794,03
3	ESQUADRIAS	8.758,05			100,00	100,00	100,00
					8.758,05		8.758,05
4	PISOS	380,48			100,00	100,00	100,00
					380,48		380,48
5	PINTURA	13.542,29			100,00	100,00	100,00
					13.542,29		13.542,29
		107.689,22	34.131,98	33.917,61	39.639,63		107.689,22
			34.131,98	68.049,59	107.689,22		


WU Construções e Serviços Eireli-EPP


Francisco Wilson Uchôa Nogueira
CPF: 839.946.293-49
CREA 53567 - D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP


Carlos Augusto Torres Pansira Gomes
CREA 19242 - D
Eng. Civil



COMPOSIÇÃO DO BDI							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE	DATA :	28/07/2020	BDI : 24,52%		
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,8000
L	Lucro	6,1600
	TOTAL	6,9600


Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,0000
DF	Despesas financeiras	0,5900
	Riscos	0,9700
	TOTAL	4,5600

Impostos		
	COFINS	3,0000
	ISS	2,0000
	PIS	0,6500
	CPRB	4,5000
	TOTAL	10,1500

BDI = 24,52%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

WU Construções e Serviços Eirelli-EPP


 Francisco Wilton Uchoa Nogueira
 CPF: 839.046.293-49
 CREA 43507 - D
 Administrador / Resp. Técnico

Construções e Serviços Eirelli - EPP


 Frederico Ferreira Gomes
 CREA 19342 - D
 Eng. Civil



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.T.A. DO SAAE - PEDRA BRANCA - CE	DATA:	28/07/2020
	LOCAL:	SÍTIO TRAPIÁ - PEDRA BRANCA - CE	FONTE:	SEINFRA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
			HORA:	85,20%
			MES:	-
			REF.:	12/2018
			BDI:	24,52%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
TOTAL		16,8000	16,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feridos	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		44,9700	16,8400

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
TOTAL		15,4100	11,8600

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
TOTAL		8,0200	3,1900

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
CPF: 839.946.203-49
CREA 43897 - D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP

Carlos Augusto Mendes Pereira Gomes
CREA 19342 - D
Eng. Civil



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

RECIBO DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO

RS 1.210,42

NOME OU RAZÃO SOCIAL: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

ENDEREÇO: Rua David Vieira da Silva, 310, 1º andar, Apto. 103, Tibiquari

CIDADE: Boa Viagem/CE

CNPJ Nº: 10.932.123/0001-14

Recolhe a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE, os valores abaixo especificados, correspondentes **RS 1.210,42 (um mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**, referente CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020/TP.


OBJETO: Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água (E.T.A) do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital.

OS VALORES FORAM RECOLHIDOS NA MODALIDADE DE:

- () DINHEIRO R\$
() SEGURO – GARANTIA R\$
(x) CARTA FIANÇA BANCÁRIA R\$ 1.210,42 (um mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos)

Recebi o recolhimento da caução no valor acima especificados.

Pedra Branca-CE, 24 de Julho de 2020.



Luciana Moreira da Silva

Tesoureira





Fiança Digital

Contract BANK

A Prefeitura Municipal De Pedra Branca / CE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Contract Bank, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.Contractbank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Contract Bank

Fiança Digital Nº 07204820

Nº Fiança: **07204820**
Controle Interno: **240720-2048-0717**
Data de Emissão: **24/07/2020**

Após a emissão deste documento, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 07204820 no site www.contractbank.com.br através do menu "Consultar".



Fiança Digital

Contract BANK

Fiança: 07204820

Controle Interno: 240720-2048-0717

Frontispício da Fiança

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.contractbank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@contractbank.com.br
Telefone: (11) 3294-8449

A **Contract Bank**, CNPJ: 33.736.665/0001-17, com sede na Rua Jose De Oliveira SN, Parque Peruche, São Paulo/SP, CEP: 02531-010, por meio desta FIANÇA, garante ao FAVORECIDO, **Prefeitura Municipal De Pedra Branca / CE**, CNPJ: 07.726.540/0001-04, Rua José Joaquim De Souza, Nº: 10, Centro, Pedra Branca, CE, CEP: 63630-000, as obrigações do AFIANÇADO **WU Construções E Serviços Eireli Epp**, CNPJ: 10.932.123/0001-14, Rua David Vieira da Silva, Nº: 310 1º Andar Apto 103, Tibiquari Boa Viagem, CE, CEP: 63870-000, até o valor de R\$ 1.210,42 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.G.)	Ramo
LICITANTE	1.210,42	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	1.210,42	28/07/2020	29/01/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água (E.T.A) do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado no Município de Pedra Branca PROCESSO N°. 055/2020. TOMADA DE PREÇOS: N°. 012/2020/TP

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.contractbank.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.



Fiança Digital

Contract BANK

Fiança: 07204820

Controle Interno: 240720-2048-0717

Frontispício de Fiança

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.contractbank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@contractbank.com.br
Telefone: (11) 3294-8449

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$ 1.210,42
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 9,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	28/07/2020	1	150,00

São Paulo - SP - 24/07/2020
www.contractbank.com.br



Fiança Digital

Contract BANK

CONDIÇÕES GERAIS

CONTRACT BANK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.736.665/0001-17, com sede na Rua Jose De Oliveira SN, Parque Peruche, São Paulo/SP, CEP: 02531-010, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado - Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o(a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo Contract Bank® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam] os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.



Fiança Digital

Contract BANK

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Feador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7 -CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8 CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9 ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10 PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA: 10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO: 11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.



Fiança Digital

Contract BANK

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplimento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB-ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplimento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Feador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;



Fiança Digital

Contract BANK

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

DocuSigned by:
Contract Bank
AACB42CAD12A43E...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**

RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS: 012/2020/TP

OBJETO:

Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água (E.T.A) do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital.

DO RESULTADO

O engenheiro civil **Jarbas Riccioppo Silva Junior-CREA:4486/D-GO**, devidamente nomeado, vem respeitosamente apresentar o parecer técnico da análise das proposta técnica e comercial do certame licitatório acima em epigrafe, onde se extrai o seguinte resultado :

PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA COMERCIAL

Foram analisados os documentos da empresa:

**WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 10.932.123/0001-14**

A empresas: , WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP , apresentou as planilhas orçamentárias, Cronograma , composições de Preços Unitários , Composições dos Encargos Sociais e do B.D.I de acordo com a boa prática de engenharia para elaboração do orçamento, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 107.689,22

Da análise técnica das propostas comercial dentro dos parâmetros técnicos consolida que após todos os atos pertinentes a esta licitação resta a classificação das empresas na seguinte ordem conforme tabela abaixo; **Tabela de Classificação Por Ordem de Valor**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ORDEM DE VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL				
TOMADA DE PREÇOS - 012-2020 - TP			P.G.E	DATA :
			R\$ 121.041,58	28 DE JULHO DE 2020
OBJETO :	Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água (E.T.A) do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital.			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA(S) PROPONENTES	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$	FATOR DE LICITAÇÃO
1º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	10.932.123/0001-14	107.689,22	11,03%
CRITÉRIO	REGRA DE MENOR PREÇOS De acordo com o inciso II do art. 48 da lei federal 8.666/93:			
1º	50% X P.G.E. = 172.155,71		R\$ 60.520,79	←
	MÉDIA DAS EMPRESAS IGUAIS E OU SUPERIORES A 50% DO P.G.E		R\$ 53.844,61	←
2º	70% DA MÉDIA DAS EMPRESAS IGUAIS E OU SUPERIORES A 50% DO P.G.E		R\$ 37.691,23	←

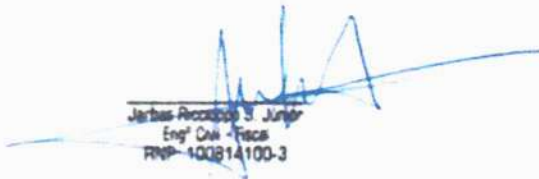
DA ANÁLISE TÉCNICA

Do Parecer Técnico da Engenharia, no edital e subsidiada pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, decide que: a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14**, e a **Vencedora** do certame licitatório, com o valor Global Ofertado de **R\$ 107.689,22**, (**Cento e Sete Mil, Seiscentos Oitenta Nove Reais e Vinte Dois Centavos**).

E nada mais havendo a ser tratado.

Achada conforme, vai assinada

Pedra Branca, 03 de Setembro de 2020



Jarbas Rencardo S. Junior
Engº Civil - Fisco
RNP-100814100-3